



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002-2024

Livro 07- Folha nº 004 a 006

PROCESSO Nº 042/2022

DISPENSA Nº 002/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 DE “LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. ANTÔNIO PICARONI, Nº. 341 – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, INSCRITO NA MATRÍCULA Nº. 110.374, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE SERÁ OCUPADO PARA FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E O LOCADOR VITALLI IMÓVEIS LTDA”

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, nº 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66 ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada LOCATÁRIO, e de outro lado, o locador VÂNIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do documento de identidade RG nº 7.951.496 e CPF nº 017.997.098-41, residente(s) e domiciliada nesta cidade de Araraquara SP, aqui denominada simplesmente “LOCADOR”, neste instrumento representada pela VITALLI IMÓVEIS LTDA, pessoa de jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.813.383/0001-70 com inscrição no CRECI-SP com o nº 22.556-J, com sede nesta cidade de Araraquara-SP, na Alameda Paulista nº 1.268 no Bairro Vila Xavier, com fone nº 3337.1516, neste instrumento denominada simplesmente “ADMINISTRADORA” neste ato representado por JOSE CARLOS GOMES VITALLI, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF/MF nº. 981.006.028-91, e RG nº. 8.790.290-8 SSP/SP e FILIPE DE AQUINO VITALLI, brasileiro, advogado, portador do RG nº 41.809.103-1 SSP/SP e CPF/MF nº 329.724.278-74, doravante simplesmente denominada LOCADOR, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei 8245 de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Os objetos do presente Termo Aditivo são prorrogar o prazo de vigência do Contrato 001/2022, ora aditado, por mais 02 (dois) meses, a partir de 23/01/2024 a 23/03/2024, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, bem como conceder o reajuste contratual, conforme autorizado na cláusula quarta do Contrato, com fundamento no art. 57, caput, inciso II da Lei Federal 8666/93.
- 1.2 O Locatário e o Locador reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

- 2.1 Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 1.498,14 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e catorze centavos) mensais, pagamento esse que deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 765 - 10.01.3.3.90.39.12.365.0110.2.273.05.2800000.
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.498,14 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e catorze centavos) mensais, foi emitida a nota de empenho 846/2024.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula IV do Contrato 001/2022.
- 3.2 Aplica-se o reajuste de 3,32% % (três virgula trinta e dois por cento) referente ao IPC-FIPE acumulado do período.
- 3.3 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 18 de janeiro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VITALLI IMÓVEIS LTDA
FILIPE DE AQUINO VITALLI

TESTEMUNHAS:

1) - _____
ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH

2) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: **VITALI IMÓVEIS LTDA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. ANTÔNIO PICARONI, Nº. 341 – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, INSCRITO NA MATRÍCULA Nº. 110.374, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE SERÁ OCUPADO PARA FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 18 de janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FILIPE DE AQUINO VITALLI
Cargo: LOCADOR
CPF: 329.724.278-74
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____